



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 04/2017

Projeto de Lei nº 005/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
103040007.2.021	Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha nº.....	R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito, serão cobertos com o Excesso de Arrecadação relativo à Repasse do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde "Programa Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti", que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA